Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Velho Chico

ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

O Presidente do **Consórcio de Desenvolvimento Sustentável Velho Chico – CDS VELHO CHICO**, no uso de suas atribuições e na conformidade dos PARECERES emitidos pela Comissão Permanente de Licitação, Controladoria Interna e Assessoria jurídica do Consórcio, em consonância com o disposto na Lei Federal nº 8.666/93, fundamentado no art. 24, inc. II, da Lei n° 8.666/93, resolve **ADJUDICAR E HOMOLOGAR** o Processo Administrativo n.º 045/2021 da INEXIGIBILIDADE de Licitação N.º 004/2021, cujo objeto é a Contratação de empresa pessoa física e/ou jurídica para, *''Contratação de empresa para prestação de se serviço de assessoria e consultoria técnica no processo de concessão dos serviços de abastecimento de Agua e Esgotamento Sanitário dos Municípios Consorciados ao Consorcio de Desenvolvimento Sustentável do Velho Chico"*, tendo como contratada: **Washington Luiz Costa de Oliveira**, inscrita no CNPJ 19.683.306/0001-04, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua B Principal, S/N Bairro Bela Vista, Loteamento Estancia Paraiso, Serra do Ramalho- BA, Cep 47.630-000 .

VALOR GLOBAL: R$ 30.000,00 (trinta mil reais).

Bom Jesus da Lapa – Bahia, 05 de julho de 2021.

CÁSSIO GUIMARÃES CURSINO

Presidente do Consórcio de Desenvolvimento Sustentável

Velho Chico- CDS Velho Chico.